



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 1170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto Nº 0000002/2022, 03 de janeiro de 2022 - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 390.212,46 (trezentos e noventa mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.**
- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Poções**
- **Ata. 01/2022 Abertura e Julgamento do Processo Para Contratação de Serviços Médicos Edital Nº01/2022**
- **Ata. 01/2022 Abertura e Julgamento do Processo Para Contratação de Serviços Médicos Edital Nº02/2022**
- **Ata. 01/2022 Abertura e Julgamento do Processo Para Contratação de Serviços Para Confecção de Próteses Dentárias, Conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) - Edital Nº003/2022**
- **Ata. 56/2022 Abertura e Julgamento do Processo Para Contratação de Serviços Médicos Edital Nº11/2021**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**MUNICÍPIO DE POÇÕES  
CONSOLIDADO  
BAHIA  
14.242.200/0001-65  
Decreto Nº 0000002/2022  
JANEIRO / 2022**

DECRETO Nº 0000002/2022, 03 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 390.212,46 (trezentos e noventa mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.000,00</b>
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
1.019 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	3.269,46
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.269,46</b>
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	2.427,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	125.816,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>128.243,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>131.512,46</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES BÁSICAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>
1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>55.000,00</b>
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 30%		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>90.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>170.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 28	700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>700,00</b>
2.067 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.700,00</b>
<b>Total</b>		<b>390.212,46</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
1.019 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	30.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90	139.512,46
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>169.512,46</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>169.512,46</b>
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE POÇÕES**  
**CONSOLIDADO**  
**BAHIA**  
**14.242.200/0001-65**  
**Decreto Nº 000002/2022**  
**JANEIRO / 2022**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES BÁSICAS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 22 80.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**80.000,00**

2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 22 90.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**90.000,00**

**Total da Unidade**

**170.000,00**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 50.700,00

**Total do Projeto/Atividade**

**50.700,00**

**Total da Unidade**

**50.700,00**

**Total**

**390.212,46**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 270.595.105-91

## Licitações



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

#### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **L VALADARES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.700.098/0001-65**, situada na rua Almir da Rocha Silva, nº 171, Alto do Recreio, Poções/Ba, CEP nº 45260-000. **Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 046/2022, devendo ser celebrado o contrato com L VALADARES LIMA LTDA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 28 de janeiro de 2022.

#### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **L VALADARES LIMA LTDA**, Valor Global: **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 28 de janeiro de 2022.

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **L VALADARES LIMA LTDA**, Valor Global **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 31 de janeiro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 189/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** L VALADARES LIMA LTDA

**Objeto:** Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$30.000,00 (trinta mil reais)

**Prazo de duração:** 01 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 046/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.918.590/0001-01**, situada na rua Vinte e Seis de Junho, nº62-A, Centro, Poções/Ba, CEP nº 45260-000. **Objeto: Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 047/2022, devendo ser celebrado o contrato com YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 28 de janeiro de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA**, Valor Global: **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 28 de janeiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA**, Valor Global **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 31 de janeiro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, n.º. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ n.º. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 190/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA

**Objeto:** Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

**Prazo de duração:** 01 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 047/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.*

*CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.918.590/0001-01**, situada na rua Vinte e Seis de Junho, nº62-A, Centro, Poções/Ba, CEP nº 45260-000. **Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 048/2022, devendo ser celebrado o contrato com YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 28 de janeiro de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA**, Valor Global: **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 28 de janeiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA**, Valor Global **R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 31 de janeiro de 2022.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, n.º. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ n.º. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 192/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA

**Objeto:** Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**Prazo de duração:** 01 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 048/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.918.590/0001-01**, situada na rua Vinte e Seis de Junho, nº62-A, Centro, Poções/Ba, CEP nº 45260-000. **Objeto: Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária na Atenção Básica(tabela 01 : item 06), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$131.580,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 049/2022, devendo ser celebrado o contrato com YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 28 de janeiro de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária na Atenção Básica(tabela 01 : item 06) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA**, Valor Global: **R\$131.580,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 28 de janeiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária na Atenção Básica(tabela 01 : item 06),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA**, Valor Global **R\$131.580,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 31 de janeiro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, n.º. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ n.º. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 193/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** YAHWEH SOLUÇÕES EM MEDICINA LTDA

**Objeto:** Serviço de Clínica Médica - Medicina Comunitária na Atenção Básica(tabela 01 : item 06) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$131.580,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais)

**Prazo de duração:** 01 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MATHEUS BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.646.749/0001-86**, situada na rua Irmã Dulce, nº14, Candeias, Vitória da Conquista /Ba, CEP nº 45.028.846. **Objeto: Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 050/2022, devendo ser celebrado o contrato com **MATHEUS BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 31 de janeiro de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **MATHEUS BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS**, Valor Global: **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 31 de janeiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **MATHEUS BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS**, Valor Global **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 31 de janeiro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, n.º. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ n.º. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 196/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** MATHEUS BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS

**Objeto:** Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

**Prazo de duração:** 02 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 050/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MED EXPRESS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.218.627/0001-44**, situada na Av. Luís Viana Filho, nº 7532, Sala 1209, Alfhaville I, Salvador /Ba, CEP nº 41701-0005. **Objeto: Serviços Médicos especializados em Pediatria (tabela 01. item 13), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 051/2022, devendo ser celebrado o contrato com **MED EXPRESS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de fevereiro de 2022.**

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Serviços Médicos especializados em Pediatria (tabela 01. item 13) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **MED EXPRESS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, Valor Global: **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Serviços Médicos especializados em Pediatria (tabela 01. item 13), Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **MED EXPRESS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, Valor Global **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 02 de fevereiro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 200/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA  
**Contratada:** MED EXPRESS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA

**Objeto:** Serviços Medicos especializados em Pediatria (tabela 01. item 13) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

**Prazo de duração:** 03 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 051/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.*

*CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SANTOS SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.268.612/0001-44**, situada na rua Sinhazinha Santos, nº 85, Sala 201, Centro, Vitória da Conquista /Ba, CEP nº 45.000-505. **Objeto: Serviço Médico em Psiquiatria- Serviço ambulatorial (tabela 01; item 17), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$71.160,00 (setenta e um mil e cento e sessenta reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 052/2022, devendo ser celebrado o contrato com **SANTOS SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Serviço Médico em Psiquiatria- Serviço ambulatorial (tabela 01; item 17) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **SANTOS SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, Valor Global: **R\$71.160,00 (setenta e um mil e cento e sessenta reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 01 de fevereiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Serviço Médico em Psiquiatria- Serviço ambulatorial (tabela 01; item 17),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **SANTOS SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, Valor Global **R\$71.160,00 (setenta e um mil e cento e sessenta reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 02 de fevereiro de 2022.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 201/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** SANTOS SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

**Objeto:** Serviço Médico em Psiquiatria- Serviço ambulatorial (tabela 01; item 17) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$71.160,00 (setenta e um mil e cento e sessenta reais)

**Prazo de duração:** 03 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 052/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VJVS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.410.386/0001-24**, situada na rua Dois de Julho, nº 225, andar 2, sala 210, Edf Minervina Freitas, Centro, Vitória da Conquista /Ba, CEP nº 45.000-240. **Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 054/2022, devendo ser celebrado o contrato com VJVS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 07 de fevereiro de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **VJVS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Valor Global: **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 08 de fevereiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **VJVS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Valor Global **R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 08 de fevereiro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 210/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** VJVS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Objeto:** Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12h, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01;item 01) e (tabela 01;item 02) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**Prazo de duração:** 09 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 054/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GEFER CARDOSO PONTES LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.131.656/0001-81**, situada na Av. Jorge Teixeira, Vitória da Conquista /Ba, CEP nº 45.028.536. **Objeto: Serviços Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia(tabela 01, item 11), Credenciamento 011/2022. com valor global R\$69.420,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 118/2022, devendo ser celebrado o contrato com GEFER CARDOSO PONTES LIMITADA. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 22 de fevereiro de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Serviços Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia(tabela 01, item 11) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **GEFER CARDOSO PONTES LIMITADA**, Valor Global: **R\$69.420,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de fevereiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Serviços Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia(tabela 01, item 11),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **GEFER CARDOSO PONTES LIMITADA**, Valor Global **R\$69.420,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de fevereiro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 303/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** GEFER CARDOSO PONTES LIMITADA

**Objeto:** Serviços Médicos Especializados em Ortopedia e Traumatologia(tabela 01, item 11) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$69.420,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais)

**Prazo de duração:** 24 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 118/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65*

### **ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LAYS SANTANA REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.593.735/0001-49**, situada na Av. Olívia flores , nº 861, Condomínio Olívia Residence, Apt 602, Candeias, Vitória da Conquista /Ba, CEP nº 45.028.100. **Objeto: Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04), Credenciamento 011/2022, com valor global R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 119/2022, devendo ser celebrado o contrato com LAYS SANTANA REIS. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 22 de fevereiro de 2022.

### **HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2022**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto : **Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04) Credenciamento 011/2022**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **LAYS SANTANA REIS**, Valor Global: **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de fevereiro de 2022.

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2022**, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à objeto: **Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04),Credenciamento 011/2021**. e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **LAYS SANTANA REIS**, Valor Global **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de fevereiro de 2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

*Praça da Bandeira, n.º. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ n.º. 14.242.200/0001-65*

### **RESUMO DO CONTRATO 304/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA

**Contratada:** LAYS SANTANA REIS

**Objeto:** Permanência em Unidade de centro de Enfrentamento de COVID-19 (tabela 01;item 04) credenciamento 011/2021.

**Valor do contrato** R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

**Prazo de duração:** 24 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2022.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 119/2022.

**Atas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.113.324/0001-52**



**ATA. 01/2022 ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EDITAL Nº01/2022**

Em 21 de janeiro de 2022, às 14 horas e 00 minutos, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Poções (situada à Rua Cardeal da Silva, nº75, Centro, Poções/BA) a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Poções/BA, formalmente designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº050/2021 de 22 de dezembro de 2021, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde, referente ao Credenciamento regido pelo Edital – nº01/2022. Aberta a reunião, a Presidente, a Sr<sup>a</sup> Marília Augusta Curvelo de Magalhães, checkou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros Janne Cardoso Rodrigues Lima Santos, Lilian de Oliveira Silva e Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães. Dando seguimento, a Presidente informou que lhes foi entregue a documentação de 1 (um) postulante a credenciamento para prestação de serviços de exames laboratoriais. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamento, estando conformes as exigências editalícias. Posteriormente, o mesmo foi aberto e seu conteúdo comparado com o solicitado no Edital nº01/2022. Após a análise documental foi constatado que o querente a credenciamento a seguir apresentou todas as condições que lhe confere perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi declarada **CREDENCIADA POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: MEDICINA DIAGNÓSTICA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.615.941/0001-93, situada à Avenida Crescêncio Silveira, nº 150, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP nº45.000-190, tendo como responsável técnica e executor dos serviços, o Sr. Paulo Roberto Guimarães V. Filho, farmacêutico, portadora da cédula de identidade, inscrita no CPF/MF sob o nº026.468.815-50 e CRF sob o nº008395/BA, domiciliado na Avenida Crescêncio Silveira, nº 150, Centro, Vitória da Conquista/Ba, CEP nº45.000-190, para a prestação dos seguintes serviços: todos os itens da Tabela 01 - EXAMES LABORATORIAIS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EM 2022, CONFORME CÓDIGO, VALORES E ATRIBUTOS DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA

Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, Poções/BA – CEP 45260-000



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE POÇÕES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.113.324/0001-52**



ÚNICO DE SAÚDE – SIGTAP, conforme Requerimento de Credenciamento anexo ao processo, e não havendo mais pleiteantes avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 14 horas e 40 minutos quando, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta.

Poções/BA, 21 de janeiro de 2022.

Marília Augusta Curvelo de  
Magalhães  
Presidente

Janne Cardoso Rodrigues Lima Santos  
Membro

Lilian de Oliveira Silva  
Membro

Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.113.324/0001-52**



**ATA. 01/2022 ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EDITAL Nº02/2022**

Em 07 de março de 2022, às 08 horas e 00 minutos, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Poções (situada à Rua Cardeal da Silva, nº75, Centro, Poções/BA) a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Poções/BA, formalmente designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº050/2021 de 22 de dezembro de 2021, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde, referente ao Credenciamento regido pelo Edital – nº02/2022. Aberta a reunião, a Presidente, a Sr<sup>a</sup> Marília Augusta Curvelo de Magalhães, checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros Samantha Freitas, Lilian de Oliveira Silva e Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães. Dando seguimento, a Presidente informou que lhes foi entregue a documentação de 1 (um) postulante a credenciamento para prestação de serviços de serviços médicos e diagnósticos em angiologia. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamento, estando conformes as exigências editalícias. Posteriormente, o mesmo foi aberto e seu conteúdo comparado com o solicitado no Edital nº02/2022. Após a análise documental foi constatado que o querente a credenciamento a seguir apresentou todas as condições que lhe confere perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi declarada CREDENCIADA POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: **AMERS AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.304.825/0001-02, situada à Rua Olímpio Rolim, nº 137, Bairro Centro, Poções/BA, CEP nº 45.260-000, tendo como responsável técnico e executor dos serviços, o Sr. Absamar Barreto Simões, médico, portador da cédula de identidade nº 03.766.018-76 -SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº488.011.355-72 e sob o CREMEB nº 10.959/BA, domiciliado na Rua Pastor Arthur de Souza Freire, nº 431, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP nº 45.028-738 para a prestação dos seguintes serviços: itens 01, 02 e 06 da Tabela 02 – Doppler Colorido Venoso (por membro), Doppler Colorido Venoso (dois membros) e Doppler da Tireóide; itens 01, 03,

Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, Poções/BA – CEP 45260-000



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE POÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.113.324/0001-52**



06, 07, 11, 12 e 18 da Tabela 04 – Consulta em Angiologia, Consulta em Endocrinologia, Consulta em Cardiologia, Consulta em Neurologia, Consulta Neurocirurgia, Consulta em Reumatologia e Consulta em Urologia, conforme Requerimento de Credenciamento anexo ao processo, e não havendo mais pleiteantes avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 08 horas e 40 minutos quando, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta.

Poções/BA, 07 de março de 2022.

Marília Augusta Curvelo de  
Magalhães  
Presidente

Samantha Freitas  
Membro

Lilian de Oliveira Silva  
Membro

Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.113.324/0001-52**



**ATA. 01/2022 ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) - EDITAL Nº003/2022**

Em 23 de fevereiro de 2022, às 9 horas e 00 minutos, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Poções (situada à Rua Cardeal da Silva, nº75, Centro, Poções/BA) a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Poções/BA, formalmente designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº050/2021 de 22 de dezembro de 2021, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde, referente ao Credenciamento regido pelo Edital – nº03/2022. Aberta a reunião, a Presidente, a Sr<sup>a</sup> Marília Augusta Curvelo de Magalhães, checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros Janne Cardoso Rodrigues Lima Santos, Lilian de Oliveira Silva e Samantha Freitas. Dando seguimento, a Presidente informou que lhes foi entregue a documentação de 1 (um) postulante a credenciamento para prestação de serviços para confecção de próteses dentárias, conforme política nacional de saúde bucal. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamento, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente, o mesmo foi aberto e seu conteúdo comparado com o solicitado no Edital nº03/2022. Após a análise documental foi constatado que o querente a credenciamento a seguir apresentou todas as condições que lhe confere perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi declarado **CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.921.072/0001-95, situada à Rua Virgílio Damásio, nº153-B, 1º andar, Centro, Valença/BA, CEP nº45400-000, tendo como responsável técnico e executor dos serviços, o Sr. Marcos Venâncio dos Santos, técnico em prótese dentária, portador da cédula de identidade RG nº256849730-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº598.522.405-87 e CRO/BA TPD nº483, domiciliado na Rua Virgílio Damásio, nº153-B, 1º andar, Centro, Valença/BA, CEP nº45400-000, para a prestação dos seguintes serviços: 07.01.07.013-

Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, Poções/BA – CEP 45260-000



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE POÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.113.324/0001-52**



7 Prótese Total Maxilar (tabela 01; item 01); 07.01.07.012-9 Prótese Total Mandibular (tabela 01; item 02); 07.01.07.010-2 Prótese Parcial Removível Maxilar (tabela 01; item 03); 07.01.07.009-9 Prótese Parcial Removível Mandibular (tabela 01; item 04); 07.01.07.014-5 Próteses Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas - por elemento (tabela 01; item 05), conforme Requerimento de Credenciamento anexo ao processo, e não havendo mais pleiteantes avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 09 horas e 35 minutos quando, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta.

Poções/BA, 23 de fevereiro de 2022.

Marília A. Curvelo de  
Magalhães  
Presidente

Janne Cardoso Rodrigues Lima Santos  
Membro

Lilian de Oliveira Silva  
Membro

Samantha Freitas  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.113.324/0001-52**



**ATA. 56/2022 ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS MÉDICOS EDITAL Nº11/2021**

Em 07 de março de 2022, às 09 horas e 00 minutos, reuniu-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Poções (situada à Rua Cardeal da Silva, nº75, Centro, Poções/BA) a Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Poções/BA, formalmente designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº050/2021 de 22 de dezembro de 2021, para abertura e julgamento da documentação de habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde, referente ao Credenciamento regido pelo Edital – nº11/2021. Aberta a reunião, a Presidente, a Sr<sup>a</sup> Marília Augusta Curvelo de Magalhães, checou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido os seguintes membros Samantha Freitas, Lilian de Oliveira Silva e Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães. Dando seguimento, a Presidente informou que lhes foi entregue a documentação de 1 (um) postulante a credenciamento para prestação de serviços médicos. O Envelope foi conferido quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamento, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente, o mesmo foi aberto e seu conteúdo comparado com o solicitado no Edital nº11/2021. Após a análise documental foi constatado que o querente a credenciamento a seguir apresentou todas as condições que lhe confere perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi declarado **CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: CONTRATADO: MDTT- SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.318.453/0001-66, situada à Avenida Otávio Santos, nº227, Sala 915 - Bairro Recreio – Vitória da Conquista/BA, CEP nº45.020-750, tendo como executor dos serviços, a Sr<sup>a</sup>. Jéssica Santos Rocha Mendes, médica, portadora da cédula de identidade RG nº10598300 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº058.071.175-73 e inscrita no CRM sob o nº37.890/BA, para a prestação dos seguintes serviços: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de segunda e 08h00min de sábado (tabela 01; item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00min de sábado e 08h00min de segunda (tabela 01; item 02), conforme Requerimento

Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, Poções/BA – CEP 45260-000



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE POÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.113.324/0001-52**



de Credenciamento anexo ao processo e não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 09 horas e 30 minutos quando, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta.

Poções/BA, 07 de março de 2022.

Marília Augusta Curvelo de  
Magalhães  
Presidente

Samantha Freitas  
Membro

Lilian de Oliveira Silva  
Membro

Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães  
Membro